

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.775/2024**

**Renova o credenciamento do CEEFMTI  
São Pedro – Dr. Agesandro da Costa  
Pereira, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.274/2022 (Processo E-docs nº. 2021-L6SRX/CEE-ES nº. 011/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Pedro – Dr. Agesandro da Costa Pereira, situado na Rodovia Serafim Derenze, nº. 3.115, Bairro Inhaguetá, município de Vitória, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, em tempo integral com oferta de 280 (duzentas e oitenta) vaga anuais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Vitória, ES, 20 de março de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 20 de março de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**